



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 444/2026

Várzea Alegre/CE, 19 de agosto de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

José Gean de Sousa

Coordenador Municipal da Defesa Civil

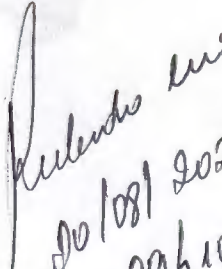
Encaminha Requerimento aprovado na 3ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 187/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na 3ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 19 de agosto do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE


20/08/2026
José Gean de Sousa
Gerente de Vigilância Sanitária
Pro.aria Nº 02.123.456





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 187/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 18 de Agosto de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita abastecimento emergencial de água

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao senhor **JOSÉ GEAN DE SOUSA**, Coordenador da Defesa Civil de Várzea Alegre-CE, com o seguinte pedido:

Que seja providenciada o abastecimento de água para consumo humano, na residência da senhora Maria Marqueide Canudo Dias, no Sítio Brejo de Baixo, Zona Rural deste município.

Termos em que pede deferimento.

MICHEL MARTINS DOS SANTOS
v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 18/08/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

